

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 169 | Terça-feira, 09/09/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Análise de Direitos	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	14
Secretaria Especializada em Compras Públicas	21
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 50-SEAE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 09/09/2025, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 51-SEAE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 10 a 12/09/2025, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009.

Em 8 de setembro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com a aquisição de passagens aéreas de representação do cargo, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 5 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	R\$ 6.838,39 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

(TC-017.765/2025-0)

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

Em 8 de setembro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada por Sua Excelência com aquisição direta de passagem aérea de representação do cargo, tendo em vista que as cotas anuais fixadas para Ministros e Ministros-Substitutos no art. 2º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, foram estendidas, por simetria, aos cargos de Procurador-Geral e de Subprocurador-Geral, respectivamente, por determinação da I. Presidência, mediante o Despacho exarado em 20 de junho de 2023, nos autos do processo nº TC 006.276/2023-7, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA	R\$ 2.411,30 (dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

(TC 017.696/2025-9).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta, no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo, o registro eletrônico de frequência na fase de execução de auditorias.

A SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 31 e pelos incisos I e II do art. 85 da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando a natureza das atividades dos auditores na fase de execução em auditorias, que demandam maior interação com o auditado e outros atores externos ao Tribunal;

considerando a conveniência de flexibilizar os procedimentos administrativos relacionados ao controle de frequência dos servidores que participam da fase de execução das auditorias; e

considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito das ações de controle externo, a operacionalização do disposto no inciso II, § 2º, art. 9º, da Portaria TCU 396/2019, no que se refere aos registros de ponto eletrônico na situação de realização de trabalho externo às instalações do TCU, na fase de execução das auditorias, resolve:

Art. 1º O registro de frequência nas situações de realização de trabalho externo às instalações do TCU, no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), será regido pelas regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria regulamenta os registros de realização de trabalho externo às instalações do TCU, previstas no inciso II, § 2º, art. 9º, da Portaria TCU 396/2019, relativas a servidores da Segecex designados para a realização de auditorias, na fase de execução, por meio das correspondentes portarias de fiscalização.

Art. 3º Auditorias cujo período de execução definido na respectiva portaria de fiscalização seja de até 40 (quarenta) dias corridos, poderão ter sua fase de execução integralmente considerada como trabalho externo para fins de registro no ponto eletrônico.

§ 1º Fica autorizado o lançamento como trabalho externo para os servidores designados mediante portaria de fiscalização - fase execução, até o limite estabelecido no caput.

§ 2º Os casos que ultrapassem este limite devem ser justificados e autorizados pela Segecex, antes do lançamento como trabalho externo.

Art. 4º Para servidores que estiverem realizando teletrabalho total, o período de execução lançado como trabalho externo não será computado para o cumprimento do período de trinta dias a que se refere o § 4º do artigo 13 da Portaria TCU 184/2024.

Art. 5º Não será permitido o lançamento como trabalho externo no caso de ações desenvolvidas nas fases de planejamento e relatório das fiscalizações, salvo em situações em que houver a necessidade de reuniões e atividades nas instalações dos jurisdicionados.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Segecex.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SEPESSOAS Nº 149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 011.540/2022-2, resolve:

ALTERAR o fundamento legal da Portaria-Segep nº 109, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 129, de 11 de julho de 2022, que concedeu pensão por morte a CAMILA ALVES RIBEIRO DA CUNHA, matrícula 45217-3, para excluir o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea “b”, item “6”, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, Lei 8.213/1991 e Portaria ME nº 424/2020, e incluir o art. 23, § 2º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 16, inciso I, art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item “6”, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos financeiros a partir de 13/6/2022.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 171 de 09/09/2025, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-SEPESSOAS Nº 150, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 017.492/2025-4, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a partir de 19/8/2025 a GERTRUDES BERNARDINE KREMLING por motivo de falecimento da servidora aposentada MARIA DA CONCEIÇÃO COLINO PINA, matrícula nº 604-1, ocorrido em 19/8/2025, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item “6”, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 171 de 09/09/2025, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-SECPessoas Nº 151, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO USO Da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no TC 000.116/2025-4, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12547-4	ADRIANO ROSSETTO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12548-2	AMADO PEREIRA DE CERQUEIRA NETTO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
11988-1	ANDRE FEITOZA DE MENDONCA	Classe B - Padrão 7	15/08/2025
12549-0	ARTHUR ALENCAR MOREIRA LIMA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12550-4	ATILA PINHEIRO AMORIM	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12581-4	BRIAN SOUZA NOGUEIRA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12580-6	CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVERIO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12571-7	CARLOS AUGUSTO CANADA SILVA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12551-2	DANIELE FIRME MIRANDA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
11798-6	ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO	Classe B - Padrão 9	28/08/2025
12552-0	FELIPE CUNHA DA SILVA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12578-4	FERNANDO AUGUSTO TERCENIO DO VALE	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12553-9	FERNANDO JORGE FERREIRA CUNHA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12572-5	FERNANDO VIEIRA FONTES	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12573-3	GABRIEL HENRIQUE MENDONCA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12554-7	GIOVANNI GARCIA MANNARINO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12555-5	GUSTTAVO ANTONIO FREITAS DO NASCIMENTO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12577-6	KATUCIA LOPES DA SILVA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12556-3	LEANDRO DE AQUINO LEO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12558-0	MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12557-1	MARCEL YAMADA TESHIMA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12496-6	MARCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO	Classe A - Padrão 4	16/08/2025
12575-0	MARIANA DOS SANTOS SOARES	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12576-8	NATALIA CHARIFE DE ARAUJO ALVES	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
11490-1	PATRICIO COELHO NORONHA	Classe Especial - Padrão 13	28/08/2025
12579-2	PEDRO OTAVIO LONDE DOS SANTOS	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12559-8	PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12561-0	RAQUEL DE HOLANDA KOETZ	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12562-8	ROGERIO KAKEHASHI	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12563-6	THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12564-4	THIAGO MASSUCATO	Classe A - Padrão 3	07/08/2025

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
12565-2	TIAGO ARAUJO LIMA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12566-0	TIAGO MANSUR FROES ALMEIDA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12567-9	VINICIUS MARTINS TRUGILHO DOS SANTOS	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12568-7	VINICIUS MENDONCA DA SILVA	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12582-2	VINICIUS NUNES GUTIERRES	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12569-5	VITOR FLAIBAM FRARE	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
12570-9	VIVIANE ANGELI YOKOYAMA TURINI	Classe A - Padrão 3	07/08/2025
11974-1	VIVIANE DE PAULA ABIB	Classe B - Padrão 7	08/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 255, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2025, PAULO PRUDENCIO SOARES BRANDAO FILHO, matrícula 2990-4, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, exercida interinamente no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 8 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO RODRIGUES LEITE, matrícula 5660-0, para substituir, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Auditor-Chefe, código FC-5, ARLENE COSTA NASCIMENTO, matrícula 6566-8, no período de 26/9/2025 a 30/9/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13905)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HELENICE ROCHA DE MOURA, matrícula 2664-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 2522-4, no período de 24/9/2025 a 7/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13922)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 8 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LAURA OLIVEIRA MALAGONI CAVALCANTE, matrícula 12386-2, para substituir, no(a) D5AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, THIAGO IZZO STORCH, matrícula 10687-9, no período de 11/9/2025 a 12/9/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13961)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA ROMERO MERÇON, matrícula 3355-3, para substituir, no(a) DCI-1/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, MICHEL AFONSO ASSAD COHEN, matrícula 6510-2, no período de 10/9/2025 a 12/9/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13962)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, matrícula 4198-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, matrícula 5648-0, no período de 14/10/2025 a 11/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13965)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, matrícula 4198-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, matrícula 3975-6, no período de 15/9/2025 a 13/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13964)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 08 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ADILANJE MENDONÇA PORTO / TEFC / 1544-0 / AUDURBANA/SEGECEX	08/09/2025 a 07/10/2025	1ª	8º	12/02/2020 a 09/02/2025

(Solicitação Cesp nº 44971)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

Em 08 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR / AUFC / 5659-6 / MIN-JPJ	01/11/2025 a 30/11/2025	2ª	8º	15/07/2019 a 12/07/2024

(Solicitação Cesp nº 45062)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 08 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULA SÁ DE ROURE MACEDO / AUFC / 6470-0 / SETA/SEGEPRES	25/09/2025 a 10/10/2025	2ª	3º	30/05/2016 a 28/05/2021

(Solicitação Cesp nº 45110)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 09 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO / AUFC / 3489-4 / CONJUR/SEGEPRES	01/10/2025 a 29/11/2025	1ª	5º	14/08/2016 a 12/08/2021

(Solicitação Cesp nº 45080)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrícula 2326-4.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/Sejus/Seproc/Dijulg/Scbex.

AQUISIÇÃO: Medicamentos para tratamento de saúde.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 0,00.

INDEFERINDO o pedido descrito acima, na forma proposta na solicitação SFA-5216, por não ter o (a) interessado (a) cumprido os requisitos previstos para o ressarcimento.

Em 08 de setembro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU n° 443/2018; Portaria-Segedam n° 5/2025; Portaria-SecFinanças n° 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU n° 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei n° 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Auditoria financeira na Universidade das Nações Unidas (UNU) - Sistema Viajar n° 767/2025;

LOCAL/PERÍODO: Tóquio - Japão, de 29/09/2025 a 17/10/2025;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
PATRÍCIA PINTO BERGSON ***.712.047-**	Colaborador	25/09/2025 a 19/10/2025	15,0 9,5	17	US\$ 546,86 US\$ 575,64	R\$ 0,00	US\$ 13.671,48	US\$ 199,56	US\$ 13.871,04	R\$ 0,00	US\$ 13.871,04
DIONES GOMES DA ROCHA 5633-2	AUFC	25/09/2025 a 19/10/2025	15,0 9,5	17	US\$ 546,86 US\$ 575,64	R\$ 1.378,87	US\$ 13.671,48	US\$ 199,56	US\$ 13.871,04	R\$ 0,00	US\$ 13.871,04
EDUARDO FAVERO 7637-6	AUFC FC-5	10 a 19/10/2025	9,5	6	US\$ 575,64	R\$ 486,66	US\$ 5.468,58	US\$ 199,56	US\$ 5.668,14	R\$ 0,00	US\$ 5.668,14
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA 10200-8	AUFC	25/09/2025 a 19/10/2025	15,0 9,5	17	US\$ 546,86 US\$ 575,64	R\$ 1.378,87	US\$ 13.671,48	US\$ 199,56	US\$ 13.871,04	R\$ 0,00	US\$ 13.871,04
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS 10216-4	AUFC FC-3	25/09/2025 a 19/10/2025	15,0 9,5	17	US\$ 546,86 US\$ 575,64	R\$ 1.378,87	US\$ 13.671,48	US\$ 199,56	US\$ 13.871,04	R\$ 0,00	US\$ 13.871,04

Em 08 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Contratações Diretas com base na Lei n. 14.133/2021 - Sistema Viajar nº 744/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 22 a 24/09/2025;

ATESTAÇÃO: Conjur.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS 5035-0	AUFC	21 a 25/09/2025	4,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 3.332,67	R\$ 610,25	R\$ 3.942,92	R\$ 0,00	R\$ 3.942,92
ALEXANDRE WAGNER FLORENCIO DOS SANTOS 12147-9	AUFC	21 a 25/09/2025	4,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 3.332,67	R\$ 610,25	R\$ 3.942,92	R\$ 0,00	R\$ 3.942,92
BERNARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS 2749-9	TEFC	21 a 25/09/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 283,89	R\$ 2.984,91	R\$ 610,25	R\$ 3.595,16	R\$ 0,00	R\$ 3.595,16
ROSANA RONDON ROSSI 1097-9	TEFC	21 a 25/09/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 283,89	R\$ 2.984,91	R\$ 610,25	R\$ 3.595,16	R\$ 0,00	R\$ 3.595,16

Em 09 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DA SETA;

ATIVIDADE(S): Workshop Presencial Plano de Cultura 2 - Sistema Viajar nº 781/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 11/09/2025;

ATESTAÇÃO: Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ROBERTA MOREIRA SCHAURICH ***.073.890-**	Colaborador	10 a 11/09/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30

Em 09 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Congresso UnB - 11th Accounting & Governance Conference - Sistema Viajar nº 710/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 19/09/2025;

ATESTAÇÃO: ISC.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO 7708-9	AUFC	16 a 20/09/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37

Em 09 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDTCE;

ATIVIDADE(S): Registro Fiscalis nº 151/2025 - Portaria de Fiscalização - AudTCE nº 549/2025 - Sistema Viajar nº 828/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 18/09/2025;

ATESTAÇÃO: AudTCE.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO 9797-7	AUFC	16 a 19/09/2025	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24

Em 09 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-AUDEDUCAÇÃO Nº 525, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 (FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO);

ATIVIDADE(S): Visitas in loco a entidades certificadas com a Cebas-Educação - 3ª visita - Sistema Viajar nº 820/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 17 a 19/09/2025;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO 6504-8	AUFC	17 a 20/09/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80

Em 09 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: HENRIQUE MORAES ZILLER, matrícula 4584-5.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/SRI/Direl.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com aluguel de veículo para percorrer o trecho Belém-PA/Abaetetuba-PA/Belém-PA e compra de passagem fluvial para o trecho Belém-PA/Breves-PA, conforme Evento Viajar nº 693/2025. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 1.499,21 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos); com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2025.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.499,21.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5547, conforme descrito acima.

Em 09 de setembro de 2025.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA, matrícula 3575-0.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5548, conforme descrito acima.

Em 09 de setembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag